

DECRETO N.º 38.266, DE 30/07/2020.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (TÁXI) OYH-9250, VW/VOYAGE – CL – MA, chassi 9BWDA45U7FT013987, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor branco cristal, de propriedade do Sr. **DAVI CARDOZO DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº.275.219.077-87, residente à Rua dos Cedros nº 361, Coqueiral, Aracruz/ES, CEP: 29.199-153, conforme Processo nº 10136/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 28.116, de 16/06/2014.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos